



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

RESOLUÇÃO Nº 001 /2000

De, 21 de Março de 2000

Dispõe sobre a concessão de Diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará e dá outras providências...

A Câmara municipal de Goianésia do Pará aprova e sua Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Servidor da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, quando ausentar-se do Município à serviço do Poder Legislativo, terá direito a diárias para cobertura de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana:

Art. 2º - A diária a que se refere o artigo anterior será:

- I** - de R\$ 180.00 – quando a viagem for para fora do município;
- II** - de R\$ 360.00 - quando a viagem for para fora do estado;

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução da presente Resolução, correrão pôr conta de Dotação Orçamentária própria da Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

CONTINUIDADE RESOLUÇÃO Nº001/2000

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Mauro Correia de Oliveira em, 21 de Março de 2000.

ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EVALDO MENDES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

JOÃO ANTONIO DA COSTA
2º SECRETÁRIO